

DECRETO N.º 005/2021

EMENTA: *Decreta Situação de Emergência* no município de Manari, estado de Pernambuco e dar outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI**, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições federal e estadual e a Lei Orgânica Municipal, neste ato.

CONSIDERANDO que a água, é bem comum a todos os habitantes, seja racional ou não;

CONSIDERANDO que em decorrência da seca que assola o município, é latente a falta de água, especialmente ao que concerne a água para consumo humano e animal;

CONSIDERANDO que é dever do poder público mitigar os efeitos danosos da seca, com providências enérgicas e suficientes para atendimento emergencial a população;

CONSIDERANDO, por fim, que o período de estiagem em nossa região chegou aumentando ainda mais o sofrimento e as dificuldades dos munícipes;

CONSIDERANDO AINDA o FIDE – Formulário de Informações do Desastre, fornecido pela Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município de Manari-PE em virtude do desastre classificado e codificado como seca.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste município, comprovadamente afetadas pela seca, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre – FIDE, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.



Audálio Martins da Silva Junior
Prefeito